

# MS tem 196 mil ha COM IRRIGAÇÃO

DIVULGAÇÃO



**ALINE SILVA  
DANIELLA ARRUDA**

Mato Grosso do Sul tem pouco mais de 196 mil hectares de áreas irrigadas, participando com 21% do total aplicado na Região Centro-Oeste. No Brasil, o sistema superou a marca de 6,95 milhões de hectares, segundo informações compiladas pela Agência Nacional das Águas (ANA) em 2017, com um crescimento médio anual de 4,3%.

A irrigação é uma prática agrícola que auxilia no desenvolvimento de plantações em áreas com menor volume de chuvas e solos mais áridos. A técnica pode dobrar ou até triplicar a produtividade, se implementada com assistência técnica especializada.

Os tipos de irrigação são caracterizados em quatro versões: por superfície, subterrânea, aspersão e localizada. No entanto, apesar dos resultados comprovados, é uma técnica

que necessita de altos investimentos, o que, em muitos casos, inviabiliza a instalação por parte do agricultor.

## CONTROLE E LEGISLAÇÃO

A utilização da água na agropecuária, assim como em outros setores produtivos, é fundamental para o desenvolvimento da atividade rural. Seu uso vai desde o abastecimento da propriedade até a dessedentação animal e irrigação, por isso, é necessário desenvolver mecanismos de monitoramento para que o consumo seja feito de forma organizada.

A fim de exercer o controle sobre a utilização da água proveniente dos recursos hídricos naturais, a ANA, em parceria com as unidades da federação, conta com legislação específica que monitora de que forma é realizado o consumo.

No Estado, o controle é feito pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul),



que gerencia as autorizações de outorgas – autorização concedida pela administração estadual para usos da água utilizada diretamente de rios, lagos e córregos de domínio estadual e das águas subterrâneas.

De acordo com o engenheiro sanitário e ambiental Luciano Jikimura, todos produtores rurais que utilizam água na produção agropecuária precisam realizar o cadastro de recursos hídricos no Imasul. O processo é feito pela internet, por meio do Portal Seriema, e a documentação que precisa ser apresentada dependerá

do volume de água utilizada.

“O controle feito pelo Imasul verifica quantidade, finalidade e o lançamento de afluentes do recurso. Em situações em que o proprietário comprova utilização de 10 metros cúbicos, por exemplo, está isento da outorga, mas precisa fazer o cadastro. Acima dessa quantidade é recomendado que o solicitante tenha uma consultoria especializada para responder questões específicas de utilização”, explica o profissional, que é fiscal do instituto.

## OUTORGA

Jikimura esclarece que a outorga é um dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei 2.406/02) e desde que foi implementada no estado, em 2015, por resolução da Semade nº 21, emitiu 797 documentos. Já os números de utilização até o limite mínimo somaram 1.283 cadastros.

## Maior busca por outorgas

Diante do crescimento da agroindústria em Mato Grosso do Sul, a demanda por solicitações de outorgas aumentou e o secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (Semade), Jaime Verruck, explica como a administração estadual tem atuado para garantir o uso consciente do recurso.

“Acompanhamos uma série de recordes na produção de soja no Estado, temos condições e clima favorável, mas em algumas regiões o resultado pode ser ampliado com a utilização de irrigação. Na costa leste, por exemplo, foram realizados experimentos de cultivares do grão com a tecnologia. O resultado é positivo, por isso, além de estimular a outorga, o governo do Estado oferece redução de 2% no ICMS para os produtores

que utilizam energia elétrica para esse fim”, observa o titular da pasta.

Verruck acrescenta que a outorga está sendo implementada de forma preventiva, para garantir que daqui a 10 anos exista água para todos os que necessitam utilizar na atividade rural. “Nós temos um lugar, por exemplo, em que uma pessoa pediu para fazer captação, mas lá não tem mais capacidade de fazer outorga porque a capacidade do rio disponível está sendo captada por outros mecanismos. Por isso que há a outorga, para evitar que haja conflito e para que se tenha água para todos. O conceito desse mecanismo é: eu preciso manter o rio e o que eu retiro precisa ser distribuído para vários usuários. Esse é o conceito da política pública”, finaliza.

## ESTÁGIO EM USINAS DE CANA

A Atvos, uma das maiores produtoras de etanol, açúcar e energia elétrica limpa do Brasil, abre as inscrições para o Programa de Estágio 2018. Os interessados devem se inscrever diretamente no site [www.atvos.com/trabalheconosco/](http://www.atvos.com/trabalheconosco/) até o dia 11 de maio. As oportunidades são para jovens que estejam cursando o último ano de graduação e estejam aptos a realizar o estágio curricular dos cursos de Agronomia, Administração, Ciências Contábeis, Psicologia e Engenharias (Agrícola, Elétrica, Mecânica, Química e de Produção).

## PRAZO PARA PAGAMENTO

O Banco do Brasil atendeu a um pedido da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e da Associação Brasileira dos Criadores de Suínos (ABCS) e prorrogou as parcelas de custeio e investimento vencidas ou que vão vencer até 31 de dezembro deste ano para produtores rurais, cooperativas e agroindústrias que desenvolvem as atividades de avicultura e suinocultura. A medida prevê a prorrogação das operações de custeio por um prazo de dois anos e as de investimento para um ano adicional ao fim do contrato para cada parcela adiada.

## CUSTOS DE PRODUÇÃO SUBIRAM

Os custos mensais de produção de suínos e de frangos de corte calculados pela Central de Inteligência de Aves e Suínos (Cias), da Embrapa, subiram 7,28% e 4,71%, respectivamente, no mês de março em relação a fevereiro. O ICPSuíno/Embrapa fechou em 222,62 pontos, enquanto o ICPFrango/Embrapa chegou aos 209,16 pontos. Os aumentos foram devidos, principalmente, às variações no item de custo “nutrição animal”. Os gastos com as rações subiram 7,11% em relação a fevereiro no caso dos suínos e 4,64% para os frangos de corte.

## RECEITA

# Produtor, é hora de declarar o IR

### COM AGÊNCIAS

Os contribuintes que exerceram atividades em ambientes rurais ao longo do último ano deverão fazer a declaração do imposto de renda se a receita bruta anual for maior que R\$ 142.798,50.

Conforme a Receita Federal, também é necessário caso a pessoa deseje compensar, no ano-calendário de 2017 ou posteriores, prejuízos de anos-calendário anteriores ou do próprio ano-calendário de 2017.

No preenchimento da declaração do IR, o contribuinte deve

declarar a receita decorrente da atividade rural, assim como os demais rendimentos relacionados a outras atividades, como salários, aluguéis, aposentadoria e ganhos de capital decorrentes da alienação de bens e direitos.

Para a declaração, é preciso ter em mãos os informes de rendimentos dos bancos em que o contribuinte tem contas. Em geral, as instituições financeiras disponibilizam os documentos em sites e aplicativos. Se o contribuinte tiver mais de uma conta-corrente, precisa

fazer uma declaração separada para cada conta. Se tiver uma conta conjunta, cada um dos titulares deve declarar metade do saldo na sua declaração e informar que a conta é conjunta na discriminação.

Vale ressaltar que observar o informe é importante porque qualquer diferença entre os dados passados pelo banco e os informados pelo contribuinte pode levar a declaração a ser retida na malha fina.

Até o dia 17 de abril, 12.788.910 declarações foram recebidas pelos sistemas da Re-



ARQUIVO

Declaração do imposto de renda (IR) deve ser feita pelos produtores rurais até o dia 30 de abril

ceita. De acordo com o supervisor nacional do IR, Joaquim Adir, a expectativa é de que 28,8 milhões de contribuintes entre-

guem a declaração. O prazo de entrega é até o dia 30 de abril. A Receita ainda alerta que os contribuintes que perderem o

prazo estarão sujeitos ao pagamento de multa mínima de R\$ 165,74 e máxima de 20% do imposto devido.

